



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.713.022/0001-67

Razão social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

Nome fantasia: FESH DO MARANHAO

Resultado da consulta em 20/03/2024 12:27:26

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.713.022/0001-67

Razão social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI

Nome fantasia: FESH DO MARANHAO

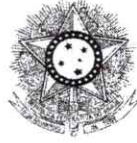
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405170067608939
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307443517164092
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402213142498909
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607562042754841
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802411906633178
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902115396728468
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003081036841546
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105450497813412
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320051866620345
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404052533006290
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508094273596616
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706595993058814
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902080433989584
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006380726432759
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102315331235783
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202233831350255
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402074306494900
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502340919136226
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602120676890568
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802175581155149
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702014431646014
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802204882712066
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002333686209394
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102012291864060
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302280967551556
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402393905325334
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502220932017560
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702055253415471
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802225583949424
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902270266384110

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101481827691316
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202221323752106
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402262150912471
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502180055271916
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601543678787301
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802215053263200
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902123169026050
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001410722606537
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201553999672145



Resultado da consulta em 20/03/2024 12:27:26

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C FESH DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.713.022/0001-67

Certidão nº: 11677141/2024

Expedição: 20/02/2024, às 18:13:01

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C FESH DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.713.022/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



CERTJUDONE-SJDFRSL - 21172024

Código de validação: 7CD69611C6

(relativo ao Processo 178822024)

Número da guia: 24057301001737552.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **I C FESH DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 24.713.022/0001-67**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/03/2024 15:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 21172024 / Código: 7CD69611C6

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12203977030 em 30/03/2022, protocolo 220385319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
Número de Registro:	21600058406
CNPJ:	24713022000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03130730311	FABIO AUGUSTO FURTADO REIS	MA012551-O
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 09:23 SOB Nº 20220385319.
PROTOCOLO: 220385319 DE 28/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203977030. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
Contabilidade Geral



**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 01 DA FIRMA: I C FESH DO MARANHAO EIRELI
RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP: 65.085-585
SÃO LUÍS - MA

C.N.P.J (MF): 24.713.022/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 12.627.865-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600058406 DATA DE REGISTRO 04/09/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
023 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0023

SÃO LUÍS - MA, 01 de janeiro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Titular
CPF: 049.787.583-78

FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS
Contador(a) CRC:012551/O - MA

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento
Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/01/2021		
59	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 5.000,00	0,00
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 5.000,00	COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data ==>>>>		05/01/2021 5.000,00
Data : 09/01/2021		
33	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 64,00 0,00	
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 64,00	SOFT CONTABIL FRIM -
Totais dessa Data ==>>>>		09/01/2021 64,00
Data : 11/01/2021		
57	1.3.3.01.0001 - ADMINISTRATIVOS 800,00 0,00	GASTOS PRÉ OPERACIONAIS
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 800,00	GASTOS PRÉ OPERACIONAIS
Totais dessa Data ==>>>>		11/01/2021 800,00
Data : 16/01/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE 345,28 0,00	OI FIXO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO
REF 12/2009 - OI		
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 345,28	OI FIXO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO
REF 12/2009 - OI		
Totais dessa Data ==>>>>		16/01/2021 345,28
Totais do Mês de Janeiro ==>>>>		6.209,28
Data : 01/02/2021		
83	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 102.000,00	RECIBO 0,00
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 102.000,00	RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>>		01/02/2021 102.000,00
Lanc.	Conta - Descrição	Documento
Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/02/2021		
9	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 120,00 0,00	CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	120,00	
61	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA	
	3.000,00	0,00
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	
	0,00 3.000,00	
Totais dessa Data ==>>>		05/02/2021
	3.120,00	3.120,00

Data : 10/02/2021		
35	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL	FRIM
	64,00 0,00	
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	FRIM
	0,00 64,00	SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL		
Totais dessa Data ==>>>		10/02/2021
	64,00	64,00

Data : 19/02/2021		
1	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	902926
	312,14 0,00	ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS		
01/2021 CONTA CEMAR		
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	902926
	0,00 312,14	ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS		
01/2021 CONTA CEMAR		
Totais dessa Data ==>>>		19/02/2021
	312,14	312,14

Data : 22/02/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE	OI MOVEL
	611,89 0,00	TELEFONIA MOVEL 01/2021-
OI MOVEL EMPRESA		
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	OI MOVEL
	0,00 611,89	TELEFONIA MOVEL 01/2021-
OI MOVEL EMPRESA		
Totais dessa Data ==>>>		22/02/2021
	611,89	611,89

Lanc.	Conta - Descrição	Documento
	Débito Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Fevereiro ==>>>		
	5.108,03	5.108,03

Data : 01/03/2021		
85	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO
	500.600,00	0,00
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	RECIBO
	0,00 600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>		01/03/2021
	500.600,00	500.600,00

Data : 02/03/2021		
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE	OI FIXO
	288,25 0,00	TELEFONE FIXO
JANEIRO/2021- OI FIXO		
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	OI FIXO
	0,00 288,25	TELEFONE FIXO
JANEIRO/2021- OI FIXO		



I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021

3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE				
	329,86	0,00			FONE FIXO
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				TELEFONE FIXO OI FEV/2021
	0,00	329,86			FONE FIXO
	Totais dessa Data ==>>>		02/03/2021		TELEFONE FIXO OI FEV/2021
	618,11		618,11		

Data : 05/03/2021					
11	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO				CONDOMINIO
	120,00	0,00			PAGAMENTO DE CONDOMINIO
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				CONDOMINIO
	0,00	120,00			
63	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA				0,00
	3.000,00				
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				COMPRA DE MERCADORIA
	0,00	3.000,00			
	Totais dessa Data ==>>>		05/03/2021		
	3.120,00		3.120,00		

Data : 10/03/2021					
37	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL				FRIM
	64,00	0,00			
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				FRIM
	0,00	64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
	MANUTENÇÃO MENSAL				
	Totais dessa Data ==>>>		10/03/2021		
	64,00		64,00		

Data : 11/03/2021					
5	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA				902926
	21,39	0,00			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS 02/2021 CONTA CEMAR				
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				902926
	0,00	21,39			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS 02/2021 CONTA CEMAR				
	Totais dessa Data ==>>>		11/03/2021		
	21,39		21,39		

Totais do Mês de Março ==>>>					
4.423,50					4.423,50

Lanc.	Conta - Descrição				Documento
	Débito Crédito				Histórico / Complemento

Data : 01/04/2021					
87	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				RECIBO
	600,00	0,00			
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				RECIBO
	0,00	600,00			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	Totais dessa Data ==>>>		01/04/2021		
	600,00		600,00		

Data : 05/04/2021					
13	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO				CONDOMINIO
	120,00	0,00			PAGAMENTO DE CONDOMINIO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				CONDOMINIO
	0,00	120,00			
65	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA				0,00
	3.000,00				



I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021

Table with columns for item number, description, date, and amount. Includes entries for 'CAIXA GERAL', 'SOFT CONTABIL', 'ENERGIA ELÉTRICA', 'TELEFONE', 'SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS', 'CONDOMINIO', and 'MERCADORIA'. Includes sub-totals for specific dates and monthly totals for April.



I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021

3.000,00		0,00	
68 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			COMPRA DE MERCADORIA
0,00 3.000,00			
Totais dessa Data ==>	05/05/2021		
3.120,00	3.120,00		
Data :	10/05/2021		
41 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			FRIM
64,00 0,00			
42 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FRIM
0,00 64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL			
Totais dessa Data ==>	10/05/2021		
64,00	64,00		
Data :	12/05/2021		
91 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO			12284
80,00 0,00			REC DE TONER MLÇ2021 +
TROCA DE PEÇA - CARTUCHOS SÃO LUIS			
92 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			12284
0,00 80,00			REC DE TONER MLÇ2021 +
TROCA DE PEÇA - CARTUCHOS SÃO LUIS			
Totais dessa Data ==>	12/05/2021		
80,00	80,00		
Data :	14/05/2021		
7 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA.			902926
413,05 0,00			ENERGIA ELETRICA MÊS
04/2021 CONTA CEMAR			
8 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			902926
0,00 413,05			ENERGIA ELETRICA MÊS
04/2021 CONTA CEMAR			
Totais dessa Data ==>	14/05/2021		
413,05	413,05		
Data :	18/05/2021		
19 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			DESPESA AR CONDICIONADO
150,00 0,00			
MANUTENÇÃO CORRETICA R LIMPEZA			
20 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			DESPESA AR CONDICIONADO
0,00 150,00			
MANUTENÇÃO CORRETICA R LIMPEZA			
Totais dessa Data ==>	18/05/2021		
150,00	150,00		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento
	Débito Crédito		Histórico / Complemento
Data :	21/05/2021		
1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE			OI FIXO
30,91 0,00			OI FIXO 05/2021
2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			OI FIXO
0,00 30,91			OI FIXO 05/2021
3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE			OI MOVEL
892,32 0,00			OPI MOVEL EMPRESARIAL -
04/2021			
4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			OI MOVEL
0,00 892,32			OPI MOVEL EMPRESARIAL -
04/2021			

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Totais dessa Data =====> 21/05/2021
 923,23 923,23

Data : 25/05/2021
 17 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 350,00 0,00

INSTALAÇÃO PERCIANAS

MONTAGEM PERCIANAS NA SALA
 18 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 350,00

INSTALAÇÃO PERCIANAS

MONTAGEM PERCIANAS NA SALA
 Totais dessa Data =====> 25/05/2021
 350,00 350,00

Totais do Mês de Maio =====> 5.700,28 5.700,28

Data : 01/06/2021
 91 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 400.600,00

RECIBO 0,00
 RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

92 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 400.600,00

Totais dessa Data =====> 01/06/2021
 400.600,00 400.600,00

Data : 05/06/2021
 17 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 120,00 0,00
 18 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 120,00
 69 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 3.000,00
 70 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 3.000,00

CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO CONDOMINIO
 0,00
 COMPRA DE MERCADORIA

Totais dessa Data =====> 05/06/2021
 3.120,00 3.120,00

Data : 10/06/2021
 43 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 64,00 0,00
 44 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 64,00

FRIM
 FRIM SOFT CONTABIL FRIM -

MANUTENÇÃO MENSAL
 Totais dessa Data =====> 10/06/2021
 64,00 64,00

Data : 14/06/2021
 5 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 332,38 0,00
 05/2021 CONTA CEMAR

902926 ENERGIA ELETRICA MÊS

Lanc. Conta - Descrição Débito Crédito

Documento Histórico / Complemento

Data : 14/06/2021
 6 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 332,38
 05/2021 CONTA CEMAR

902926 ENERGIA ELETRICA MÊS

Totais dessa Data =====> 14/06/2021
 332,38 332,38

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 15/06/2021		
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE 104,90 0,00	OI FIXO OI FIXO 05/2021
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 104,90	OI FIXO OI FIXO 05/2021
Totais dessa Data =====>		
	104,90	15/06/2021 104,90
Data : 24/06/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE 22,72 0,00	OI FIXO OI FIXO
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 22,72	OI FIXO OI FIXO
Totais dessa Data =====>		
	22,72	24/06/2021 22,72
Totais do Mês de Junho =====>		
	4.244,00	4.244,00
Data : 01/07/2021		
93	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 600,00 0,00	RECIBO
94	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 600,00	RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>		
	600,00	01/07/2021 600,00
Data : 05/07/2021		
19	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 120,00 0,00	CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO
20	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 120,00	CONDOMINIO
71	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 3.000,00	0,00
72	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 3.000,00	COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data =====>		
	3.120,00	05/07/2021 3.120,00
Data : 10/07/2021		
21	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 200.000,00	058 0,00
22	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA 0,00 200.000,00	058
Lanc.	Conta - Descrição	Documento
	Débito Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/07/2021		
23	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 50.120,00	059 0,00
24	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA 0,00 50.120,00	059
45	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 64,00 0,00	FRIM



I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021

46 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 64,00
MANUTENÇÃO
MENSAL
Totais dessa Data =====> 10/07/2021
250.184,00 250.184,00

FRIM
SOFT CONTABIL FRIM -

Data : 16/07/2021
1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
602,32 0,00
06/2021
2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 602,32
06/2021
Totais dessa Data =====> 16/07/2021
602,32 602,32

OI MOVEL
PAGTO OI MOVEL EMPRESARIAL

OI MOVEL
PAGTO OI MOVEL EMPRESARIAL

Data : 20/07/2021
3 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
308,25 0,00
MÊS
02/2021 CONTA CEMAR
4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 308,25
MÊS
02/2021 CONTA CEMAR
Totais dessa Data =====> 20/07/2021
308,25 308,25

902926
ENERGIA ELETRICA REFERENTE

902926
ENERGIA ELETRICA REFERENTE

Data : 26/07/2021
95 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
185,00 0,00
96 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 185,00
97 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
185,00 0,00
RECARGA DE TONER
98 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 185,00
RECARGA DE TONER
Totais dessa Data =====> 26/07/2021
370,00 370,00

11231
REC DE TONER HP 12A

11231
REC DE TONER HP 12A

11231
CARTUCHOS SÃO LUIS -

11231
CARTUCHOS SÃO LUIS -

Totais do Mês de Julho =====>
181.294,57 181.294,57

Data : 01/08/2021
95 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
600,00 0,00
96 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 600,00
Totais dessa Data =====> 01/08/2021
600,00 600,00

RECIBO

RECIBO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Lanc. Conta - Descrição
Débito Crédito

Documento
Histórico / Complemento

Data : 05/08/2021
21 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
120,00 0,00
22 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 120,00
73 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA

CONDOMINIO
PAGAMENTO DE CONDOMINIO
CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



3.000,00		0,00	
74	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		COMPRA DE MERCADORIA
0,00	3.000,00		
Totais dessa Data ==>>>		05/08/2021	
3.120,00		3.120,00	
Data :	10/08/2021		
47	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL		FRIM
64,00	0,00		
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		FRIM
0,00	64,00		SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL			
Totais dessa Data ==>>>		10/08/2021	
64,00		64,00	
Data :	11/08/2021		
23	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		902926
211,01	0,00		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS			
02/2021 CONTA CEMAR			
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		902926
0,00	211,01		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS			
02/2021 CONTA CEMAR			
Totais dessa Data ==>>>		11/08/2021	
211,01		211,01	
Data :	17/08/2021		
99	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11546
85,00	0,00		REC DE TONER 35A + TROCA
DE CHIP -			
CARTUCHOS SÃO LUIS			
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		11546
0,00	85,00		REC DE TONER 35A + TROCA
DE CHIP -			
CARTUCHOS SÃO LUIS			
101	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11556
60,00	0,00		REC DE TONER HP 21 -
CARTUCHOS SÃO LUIS			
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		11556
0,00	60,00		REC DE TONER HP 21 -
CARTUCHOS SÃO LUIS			
Totais dessa Data ==>>>		17/08/2021	
145,00		145,00	
Data :	19/08/2021		
25	3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS		MANUTENÇÃO E LIMPESA
350,00	0,00		
SERVIÇOS			
PRESTADOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA VIDRO FUMÉ 120X65 COM ALUMINIO			
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		MANUTENÇÃO E LIMPESA
0,00	350,00		
SERVIÇOS			
PRESTADOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA VIDRO FUMÉ 120X65 COM ALUMINIO			
97	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11589
60,00	0,00		REC DE TONER SAMSUNG
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		11589
0,00	60,00		REC DE TONER SAMSUNG
Lanc.			
Conta - Descrição			
Documento			
Débito			
Crédito			
			Histórico / Complemento

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data :	19/08/2021		
Totais dessa Data ==>	410,00	19/08/2021	410,00
Data :	20/08/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		OI MOVEL
	760,33 0,00		OI MOVEL EMPRESARIAL
07/2021			
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		OI MOVEL
	0,00 760,33		OI MOVEL EMPRESARIAL
07/2021			
Totais dessa Data ==>	760,33	20/08/2021	760,33
Data :	24/08/2021		
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		OI FIXO
	7,17 0,00		OI FIXO 06/2021
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		OI FIXO
	0,00 7,17		OI FIXO 06/2021
Totais dessa Data ==>	7,17	24/08/2021	7,17
Data :	31/08/2021		
5	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL		SOFT FRIM
	64,00 0,00		PAGAMENTO DE SOFT FRIM
07/2021			
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		SOFT FRIM
	0,00 64,00		PAGAMENTO DE SOFT FRIM
07/2021			
Totais dessa Data ==>	64,00	31/08/2021	64,00
Totais do Mês de Agosto ==>	5.381,51		5.381,51
Data :	01/09/2021		
35	3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS		
	3.550,00	0,00	Forro e capeamento
Serviços de paredes, divisória de gesso, soltura, forro e capeamento das portas			
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 3.550,00		Forro e capeamento
Serviços de paredes, divisória de gesso, soltura, forro e capeamento das portas			
97	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
	600,00 0,00		
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
	0,00 600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>	4.150,00	01/09/2021	4.150,00
Data :	05/09/2021		
23	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO		CONDOMINIO
	120,00 0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		CONDOMINIO
	0,00 120,00		
75	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA		
	3.000,00	0,00	

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



76 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 3.000,00

COMPRA DE MERCADORIA

Lanc. Conta - Descrição
 Débito Crédito

Documento
 Histórico / Complemento

Data : 05/09/2021
 Totais dessa Data ==> 05/09/2021
 3.120,00 3.120,00

Data : 09/09/2021
 25 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 001
 8.160,00 0,00

26 4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA 001
 0,00 8.160,00

Totais dessa Data ==> 09/09/2021
 8.160,00 8.160,00

Data : 10/09/2021
 27 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 001
 390,00 0,00 DESPESA AR CONDICIONADO

PLIT
 (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 28 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 001
 0,00 390,00 DESPESA AR CONDICIONADO

PLIT
 (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
 49 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL FRIM
 64,00 0,00

50 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL FRIM
 0,00 64,00 SOFT CONTABIL FRIM -

Totais dessa Data ==> 10/09/2021
 454,00 454,00

Data : 15/09/2021
 31 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 001
 355,00 0,00 DESPESA AR CONDICIONADO

INSTALAÇÃO
 SPLIT 7000 BTU
 32 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 001
 355,00 DESPESA AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO 0,00

SPLIT 7000 BTU
 Totais dessa Data ==> 15/09/2021
 355,00 355,00

Data : 16/09/2021
 29 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 001
 250,00 0,00 DESPESA AR CONDICIONADO

MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA EM SPLIT (SERVIÇOS
 GARANTIA)
 30 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 001
 0,00 250,00 DESPESA AR CONDICIONADO

MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA EM SPLIT (SERVIÇOS
 GARANTIA)
 99 3.1.1.06.0003 - TELEFONE 001
 713,74 0,00 TELEFONE OI 08/2021

100 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 001
 0,00 713,74 TELEFONE OI 08/2021

Totais dessa Data ==> 16/09/2021
 963,74 963,74

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 27/09/2021

Lanc. Conta - Descrição
 Débito Crédito

Documento
 Histórico / Complemento

Data : 27/09/2021

33 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 250,00 0,00

DESPESA AR CONDICIONADO

COMPRA DE UMA

PEÇA 111X048 GRANITO VERDE
 34 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 250,00

DESPESA AR CONDICIONADO

COMPRA DE UMA

PEÇA 111X048 GRANITO VERDE

Totais dessa Data =====> 27/09/2021

250,00 250,00

Totais do Mês de Setembro =====>

17.452,74

17.452,74

Data : 01/10/2021

79 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 600,00 0,00

RECIBO

80 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 600,00

RECIBO
 PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

99 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 600,00 0,00

RECIBO

100 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 600,00

RECIBO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data =====> 01/10/2021

1.200,00 1.200,00

Data : 05/10/2021

25 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
 120,00 0,00

CONDOMINIO
 PAGAMENTO DE CONDOMINIO

26 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 120,00

CONDOMINIO

77 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA
 3.000,00

0,00

78 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 3.000,00

COMPRA DE MERCADORIA

Totais dessa Data =====> 05/10/2021

3.120,00 3.120,00

Data : 10/10/2021

51 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
 64,00 0,00

FRIM

52 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 64,00

FRIM
 SOFT CONTABIL FRIM -

MANUTENÇÃO

MENSAL

Totais dessa Data =====> 10/10/2021

64,00 64,00

Data : 13/10/2021

27 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
 276,44 0,00

902926
 ENERGIA ELETRICA REFERENTE

MÊS

09/2021 CONTA CEMAR

28 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL

902926

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	276,44		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS			
09/2021	CONTA CEMAR		
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	007	
	8.140,00	0,00	
NFE	007		
Lanc.	Conta - Descrição		Documento
	Débito Crédito		Histórico / Complemento
Data :	13/10/2021		
32	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA	007	
	0,00 8.140,00		
NFE	007		
33	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		
	1.315,00	0,00	PAGAMENTO DE IMPOSTOS
09/2021			
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 1.315,00		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
09/2021			
Totais dessa Data =====>	13/10/2021		
	9.731,44	9.731,44	
Data :	16/10/2021		
101	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		OI
	339,24 0,00		TELEFONE OI 08/2021
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		OI
	0,00 339,24		TELEFONE OI 08/2021
Totais dessa Data =====>	16/10/2021		
	339,24	339,24	
Totais do Mês de Outubro =====>			14.454,68
14.454,68			
Data :	01/11/2021		
81	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
	600,00 0,00		
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
	0,00 600,00		PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS			
101	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
	600,00 0,00		
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
	0,00 600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data =====>	01/11/2021		
	1.200,00	1.200,00	
Data :	04/11/2021		
103	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0663
	245,00 0,00		SÃO LUIS CARTUCHOS - REC
DE TONER			
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0663
	0,00 245,00		SÃO LUIS CARTUCHOS - REC
DE TONER			
Totais dessa Data =====>	04/11/2021		
	245,00	245,00	
Data :	05/11/2021		
27	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO		CONDOMINIO
	120,00 0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	120,00		
79	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA		0,00
	30.000,00		
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 30.000,00		
105	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		COMPRA DE MERCADORIA
	25,00 0,00		0670
	CILINDRO		REF. SERVIÇO DE TROCA DE
106	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0670
	0,00 25,00		REF. SERVIÇO DE TROCA DE
	CILINDRO		
Totais dessa Data =====>		05/11/2021	
	30.145,00	30.145,00	
Lanc.	Conta - Descrição		Documento
	Débito Crédito		Histórico / Complemento
Data : 08/11/2021			
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		014
	8.160,00		0,00
	NFE 0014 - OUT/2021		
32	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA		014
	0,00 8.160,00		
	NFE 0014 - OUT/2021		
Totais dessa Data =====>		08/11/2021	
	8.160,00	8.160,00	
Data : 10/11/2021			
53	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL		FRIM
	64,00 0,00		
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		FRIM
	0,00 64,00		SOFT CONTABIL FRIM -
	MANUTENÇÃO		
	MENSAL		
Totais dessa Data =====>		10/11/2021	
	64,00	64,00	
Data : 12/11/2021			
29	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		902926
	248,82 0,00		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS		
	10/2021 CONTA CEMAR		
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		902926
	0,00 248,82		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS		
	10/2021 CONTA CEMAR		
Totais dessa Data =====>		12/11/2021	
	248,82	248,82	
Data : 17/11/2021			
33	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS
	1.644,00		
	OUT/2021		
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
	0,00 1.644,00		
	OUT/2021		
Totais dessa Data =====>		17/11/2021	
	1.644,00	1.644,00	
Totais do Mês de Novembro =====>			26.706,82
	26.706,82		
Data : 01/12/2021			
83	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO



I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021

600,00 0,00			
84 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			RECIBO
0,00 600,00			PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS			
103 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			RECIBO
600,00 0,00			
104 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			RECIBO
0,00 600,00			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>	01/12/2021		
1.200,00	1.200,00		
Data : 05/12/2021			
29 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO			CONDOMINIO
120,00 0,00			PAGAMENTO DE CONDOMINIO
30 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			CONDOMINIO
0,00 120,00			
Lanc. Conta - Descrição			Documento
Débito Crédito			Histórico / Complemento
Data : 05/12/2021			
Totais dessa Data ==>	05/12/2021		
120,00	120,00		
Data : 10/12/2021			
55 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			FRIM
64,00 0,00			
56 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FRIM
0,00 64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO			
MENSAL			
Totais dessa Data ==>	10/12/2021		
64,00	64,00		
Data : 13/12/2021			
1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE			FONE MOVEL
57,01 0,00			FONE MOVEL CLARO
EMPRESARIAL			
12/2021			
2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FONE MOVEL
0,00 57,01			FONE MOVEL CLARO
EMPRESARIAL			
12/2021			
35 3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS			0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS
18.646,00			
36 2.1.1.01.0001 - IMPOSTOS A PAGAR			PAGAMENTO DE IMPOSTOS
0,00 17.000,00			
37 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			PAGAMENTO DE IMPOSTOS
0,00 1.646,00			
Totais dessa Data ==>	13/12/2021		
18.703,01	18.703,01		
Data : 14/12/2021			
31 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA			902926
240,57 0,00			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS			
11/2021 CONTA CEMAR			
32 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			902926
0,00 240,57			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS			
11/2021 CONTA CEMAR			
Totais dessa Data ==>	14/12/2021		
240,57	240,57		

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 16/12/2021
 37 3.1.2.05.0001 - CUSTO COM MERCADORIA 0,00
 30.500,00
 38 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 30.500,00 CUSTO COM MERCADORIA NO
 ANO
 Totais dessa Data =====> 16/12/2021
 30.500,00 30.500,00

Data : 31/12/2021
 127 2.4.3.01.0003 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO
 0,00 36.124,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 128 3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS
 0,00 10.500,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 129 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
 0,00 5.010,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 Lanc. Conta - Descrição Documento
 Débito Crédito Histórico / Complemento

Data : 31/12/2021
 130 3.1.2.05.0001 - CUSTO COM MERCADORIA
 0,00 170.465,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 131 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
 0,00 3.600,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 132 3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS
 0,00 37.278,15 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 133 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
 0,00 5.246,20 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 134 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 0,00 2.446,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 135 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 0,00 12.516,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 136 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
 0,00 832,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 137 3.1.2.04.0015 - PRÓ LABORE
 0,00 66.147,65 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 138 4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA
 1.300.165,00 0,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 Totais dessa Data =====> 31/12/2021
 1.300.165,00 1.300.165,00

Totais do Mês de Dezembro =====>
 1.300.165,00 1.300.165,00

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI NIRE: 21600058406 SÃO LUÍS-MA
 RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ: 24.713.022/0001-67



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	130.561,00 D
1.1.1.02	ESTOQUE	
1.1.1.02.0001	MERCADORIAS	754.086,00 D
****	ESTOQUE	754.086,00 D
****	CAIXA	130.561,00 D
***	DISPONÍVEL	884.647,00 D
**	ATIVO CIRCULANTE	884.647,00 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.3	IMOBILIZADO	
1.3.3.01	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.3.3.01.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	540.000,00 D
1.3.3.01.0002	EQUIPAMENTOS	130.000,00 D
****	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	670.000,00 D
***	IMOBILIZADO	670.000,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	670.000,00 D
*	ATIVO	1.554.647,00 D

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
 Titular
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/O

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI NIRE: 21600058406 SÃO LUÍS-MA
 RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ: 24.713.022/0001-67



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	IMPOSTOS	
2.1.1.01	IMPOSTOS A PAGAR	
2.1.1.01.0001	IMPOSTOS A PAGAR	18.523,00 C
****	IMPOSTOS A PAGAR	18.523,00 C
***	IMPOSTOS	18.523,00 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	18.523,00 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.036.124,00 C
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.124,00 C
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.124,00 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.554.647,00 C
*	PASSIVO	1.554.647,00 C

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
 Empresária
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/O

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
CNPJ: 24.713.022/0001-67
D.R.E. - Exercício de 2021

**RECEITAS**

RECEITA DE VENDA R\$ 1.300.165,00

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 1.300.165,00 R\$ 1.300.165,00

DESPESAS

MANUTENÇÃO E REPAROS (R\$ 10.500,00)

TELEFONE (R\$ 5.010,00)

CUSTO COM MERCADORIA (R\$ 170.465,00)

CONDOMINIO (R\$ 3.600,00)

IMPOSTOS (R\$ 37.278,15)

ENERGIA ELETRICA (R\$ 5.246,20)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO (R\$ 2.446,00)

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (R\$ 12.516,00)

SOFT CONTABIL (R\$ 832,00)

PRÓ-LABORE (R\$ 66.147,65)

TOTAL DAS DESPESAS (R\$ 264.041,00) R\$ 264.041,00

LUCRO DO EXERCICIO R\$ 1.036.124,00

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
 Empresária
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/0



I C FESH DO MARANHAO EIRELI
Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

1 - NOTA 1 - CONTEXO OPERACIONAL

A I C FESH DO MARANHAO EIRELI REGISTRADA EM 03 DE MAIO DE 2016, COM SEDE EM SÃO LUÍS - CNPJ 24.713.022/0001-67 E NIRE 21600058406, TEM COMO OBJETIVO SOCIAL A REVENDA DE MERCADORIAS, A EMPRESA ESTÁ ESTRUTURADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA, LOCALIZADA NA V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 215 ITAQUI CEP 65.085-585.

2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETARIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS (CPC).

3 - NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - ATIVO CIRCULANTE E ATIVO PERMANENTE

a) CAIXA E EQUIVALENTES

INCLUI OS NUMERÁRIOS E DEPOSITOS EM ESPECIE, PRONTAMENTE CONVERTIVEL EM UM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
CAIXA	R\$ 30.561,00
ESTOQUE	R\$ 354.086,00
TOTAL	R\$ 384.647,00

b) IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 40.000,00
EQUIPAMENTOS	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 170.000,00

3.2 - PASSIVO CIRCULANTE

a) OBRIGACOES SOCIAIS

AS CONTAS A PAGAR REFERENTES A PROVISÕES DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, QUE FORAM ADQUIRIDAS NO CURSO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES, SÃO CLASSIFICADAS COMO PASSIVO CIRCULANTE SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO CURSO NORMAL, POR ATÉ 12 MESES. APÓS ESSE PERÍODO, SÃO APRESENTADAS NO ANO SUBSEQUENTE, SE NECESSÁRIO MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO COM O MÉTODO DE TACA EFETIVA DE JUROS.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 18.523,00
TOTAL	R\$ 18.523,00

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) CAPITAL SOCIAL – O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ERA DE COMPOSTO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Titular
CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
Contador(a) CRC: 012551/0

I C FESH DO MARANHAO EIRELI

CNPJ: n.º 24.713.022/0001-67 IE n.º 12.627.865-2

NIRE- 2160005840-6 DATA REGISTRO 04/09/2017

RUA: V A C A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N.º 215

BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585

SÃO LUÍS - MA

**Índice de Liquidez Corrente - ILC \geq 1,00****ILC = Ativo Circulante \div Passivo Circulante**

$$\text{ILC} = \frac{884.647,00}{18.523,00}$$

Índice de Liquidez Corrente - ILC = 47,75**Índice de Liquidez Geral - ILG \geq 1,00****ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) \div
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)**

$$\text{ILG} = \frac{884.647,00 + 670.000,00}{18.523,00 + 0}$$

Índice de Liquidez Geral - ILG = 83,93**Índice de Endividamento Total - IET \leq 0,40****IET = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) \div
Ativo Total**

$$\text{IET} = \frac{18.523,00 + 0}{1.554.647,00}$$

Índice de Endividamento Total - IET = 0,01**São Luís - Ma 31 de dezembro de 2021****Ana Paula de Carvalho Costa**

Titular

CPF. 049.787.583-78

Fábio Augusto Furtado Reis

Contador

CRC/MA 012551/O-0

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
Contabilidade Geral
TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021



ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 01 DA FIRMA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP: 65.085-585
SÃO LUÍS

C.N.P.J (MF): 24.713.022/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 12.627.865-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600058406 DATA DE REGISTRO 04/09/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
023 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0023

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Titular
CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
Contador(a) CRC: 012551/O - MA

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 24 de 24



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03130730311	FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 09:22 SOB N° 20220385319.
PROTOCOLO: 220385319 DE 28/03/2022. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



EMPRESA FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220385319

Data do Protocolo:

20/03/2024

Número de Registro:

21600058406

Empresa:

I C FESH DO MARANHÃO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

**I C FESCH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO a Emiliano Macieira nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP.: 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Balço Patrimonial

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

ATIVO		PASSIVO	
Caixa/Bancos	1.451.561,00	Fornecedores	0,00
Bancos c/movimentos	840.812,02	Obrigacoes Tributarias	3.368,39
Aplicacoes Financeiras	400.000,00	Contas a pagar	0,00
Clientes	250.000,00		
Estoques	195.629,00		
Ativo Circulante	3.138.002,02	Passivo Circulante	3.368,39
Realizável a Longo Prazo	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado	2.862.800,00		
instalações	285.600,00		
Maquinas e Equipamentos	580.000,00	Capital Social	4.500.000,00
Movéis e Utensílios	590.000,00	Lucro (Prejuízo) do Acumulados	1.036.124,00
Veiculos	1.451.000,00	Resultado do Exercício	461.309,63
(-) Depreciação Acumulada	-43.800,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.997.433,63
Ativo Não Circulante	2.862.800,00		
TOTAL DO ATIVO	6.000.802,02	TOTAL DO PASSIVO	6.000.802,02

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período Operacional (01/01/2022 a 31/12/2022) - Em reais

RECEITA DE VENDA		São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022
Vendas de Mercadorias	1.239.000,00	
RECEITA BRUTA	1.239.000,00	
(-) Imposto s/vendas	-45.223,50	
RECEITA LÍQUIDA	1.193.776,50	
(-) Custo dos Serviços	-517.457,00	
LUCRO BRUTO	676.319,50	Ana Paula de Carvalho Costa
(-) Despesas Operacionais	-186.760,68	Socio Administrador
(-) Despesas financeiras	-2.105,00	CPF.: 049.787.583-78
(-) Despesas Administrativas	-184.655,68	
RESULTADO OPERACIONAL	489.558,82	
(-) Provisao P/Csll	-13.381,19	Wbiratan de Jesus Andrade
(-) Provisao p/IRPJ	-14.868,00	Contador - CRC(MA) 004891
RESULTADO DO EXERCÍCIO	461.309,63	

**I C FESCH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Demonstração das Vendas**Encerrado em: 31 de dezembro de 2022****Periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Janeiro	161.305,00
Fevereiro	155.700,00
Março	166.501,00
Abril	136.804,00
Maio	141.719,00
Junho	131.239,00
Julho	85.266,00
Agosto	82.408,00
Setembro	86.530,00
Outubro	22.612,00
Novembro	33.805,00
Dezembro	35.111,00
Somas	1.239.000,00

TOTAL**1.239.000,00****São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022****Ana Paulo de Carvalho Costa**

Socio -Administrador

CPF.: 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

**I C FESH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

INDICES DO CAPITAL DE GIRO LIQUIDO DO ANO 2022

1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			
ISG =	Ativo Total	6.000.802,02	1.781,5045
	Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	3.368,39	
2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
ILC =	Ativo circulante	2.692.373,02	799,3056
	Passivo Circulante	3.368,39	
3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG			
ILG =	Ativo circulante+Realizavel a longo prazo	2.692.373,02	799,3056
	Passivo circulante+Exigível a longo prazo	3.368,39	
4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI			
ILI =	Disponível	2.692.373,02	799,3056
	Passivo Circulante	3.368,39	
5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS			
ILS =	Disponibilidades+Clientes	2.942.373,02	873,5250
	Passivo circulante	3.368,39	
6 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IET			
IET =	Passivo Circulante+Exigível a longo prazo	3.368,39	0,0006
	Ativo Total	6.000.802,02	
7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC			
IIC =	Ativo Permanente	2.862.800,00	0,4773
	Patrimonio Liquido	5.997.433,63	

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

Ana Paula de Carvalho Costa

Socio-Administrador

CPF 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador - CRC(MA) 004891

**I C FESCH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Encerrado em: 31 de dezembro de 2022

BALANÇO DE 2022**Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimentos de Clientes	1.239.000,00
(-) Pagamentos de Fornecedores	698.312,00
(-) Pagamentos de Funcionários	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	73.472,69
(-) Pagamentos a credores Diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	467.215,31

Das atividades de Investimentos

(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	0,00
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	0,00

Das atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	2.549.000,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	2.549.000,00
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	3.016.215,31

DISPONIBILIDADES no início 171.785,00

DISPONIBILIDADES no final do período 2.692.373,02

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022

Ana Paula de Carvalho Costa

Socio-Administrador

CPF 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

**I C FESCH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquidos

Encerrado em: 31 de dezembro de 2022

BALANCO ANO 2022

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/12/2021	500.000,00	1.036.124,00	1.536.124,00
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercicio	0,00	461.309,63	461.309,63
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	4.500.000,00	1.497.433,63	5.997.433,63

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022

Ana Paula de Carvalho Costa

Socio-Administrador

CPF 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)



I C FESCH DO MARANHÃO LTDA CNPJ.: 24.713.022/0001-67 VIA DE ACESSO a Emiliano Macieira nº 218, ITAQUI, letra B, São Luis-MA, CEP 65085-585 Registrado na JUCEMA nire nº 2160005840-6	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2022	
Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidade Aplicada as demais tipos de sociedades.	
1 - Caixa e Bancos C/Movimentos:	2.692.373,02
acrescidos pelos movimentos no ano calendario.	
2 - Clientes	250.000,00
Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	
3 - Estoques	195.629,00
Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	
4 - Permanete - imobilizado:	2.862.800,00
Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	
5 - Obrigações sociais e tributarias	3.368,39
Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	
7 - Patrimonio Liquido	5.997.433,63
Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendario.	
8 - Composição de Formadora de Capital de Giro Liquido	
São recursos recebidos de clientes, para operacionalidade da empresa no decorrer do ano calendario, para fins de cumprir as nossas obrigações tributarias, fiscais e com fornecedores	
São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022	
<hr/> Ana Paula de Carvalho Costa Socio -Administrador CPF 049.787.583-78	
<hr/> Wbiratan de Jesus Andrade Contador (CRC-MA nº 004891)	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 13:55 SOB N° 20231407203.
PROTOCOLO: 231407203 DE 08/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316259076. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
I C FESH DO MARANHÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12316158458 em 09/11/2023, protocolo 231408773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C FESH DO MARANHÃO LTDA
Número de Registro:	21600058406
CNPJ:	24713022000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/11/2023 08:54 SOB Nº 20231408773.
PROTOCOLO: 231408773 DE 08/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316158458. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12316158458 em 09/11/2023, protocolo 231408773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C FESH DO MARANHÃO LTDA
Número de Registro:	21600058406
CNPJ:	24713022000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/11/2023 08:54 SOB Nº 20231408773.
PROTOCOLO: 231408773 DE 08/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316158458. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/11/2023
empresafacil.ma.gov.br



I C FESCH DO MARANHÃO LTDA
CNPJ.: 24.713.022/0001-67
VIA DE ACESSO a Emiliano Macieira nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP.: 65085-585
Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Balanco Patrimonial

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2022

ATIVO		PASSIVO	
Caixa/Bancos	1.451.561,00	Fornecedores	0,00
Bancos c/movimentos	840.812,02	Obrigacoes Tributarias	3.368,39
Aplicacoes Financeiras	400.000,00	Contas a pagar	0,00
Clientes	250.000,00		
Estoques	195.629,00		
Ativo Circulante	3.138.002,02	Passivo Circulante	3.368,39
Realizável a Longo Prazo	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado	2.862.800,00		
instalações	285.600,00		
Maquinas e Equipamentos	580.000,00		
Movéis e Utensílios	590.000,00	Capital Social	4.500.000,00
Veiculos	1.451.000,00	Lucro (Prejuízo) do Acumulados	1.036.124,00
(-) Depreciação Acumulada	-43.800,00	Resultado do Exercício	461.309,63
Ativo Não Circulante	2.862.800,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.997.433,63
TOTAL DO ATIVO	6.000.802,02	TOTAL DO PASSIVO	6.000.802,02

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período Operacional (01/01/2022 a 31/12/2022) - Em reais

RECEITA DE VENDA		São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022
Vendas de Mercadorias	1.239.000,00	
RECEITA BRUTA	1.239.000,00	
(-) Imposto s/vendas	-45.223,50	
RECEITA LÍQUIDA	1.193.776,50	
(-) Custo dos Serviços	-517.457,00	
LUCRO BRUTO	676.319,50	
(-) Despesas Operacionais	-186.760,68	
(-) Despesas financeiras	-2.105,00	
(-) Despesas Administrativas	-184.655,68	
RESULTADO OPERACIONAL	489.558,82	
(-) Provisao P/CsII	-13.381,19	
(-) Provisao p/IRPJ	-14.868,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	461.309,63	

Ana Paula de Carvalho Costa
 Socio Administrador
 CPF.: 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador - CRC(MA) 004891

**I C FESCH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Demonstração das Vendas

Encerrado em: 31 de dezembro de 2022

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Janeiro	161.305,00
Fevereiro	155.700,00
Março	166.501,00
Abril	136.804,00
Maio	141.719,00
Junho	131.239,00
Julho	85.266,00
Agosto	82.408,00
Setembro	86.530,00
Outubro	22.612,00
Novembro	33.805,00
Dezembro	35.111,00
Somas	1.239.000,00

TOTAL**1.239.000,00**

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022

Ana Paulo de Carvalho Costa

Socio -Administrador

CPF.: 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

**I C FESH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SÃO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

INDICES DO CAPITAL DE GIRO LIQUIDO DO ANO 2022**1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**

ISG =	Ativo Total	6.000.802,02	1.781,5045
	Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	3.368,39	

2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC =	Ativo circulante	2.692.373,02	799,3056
	Passivo Circulante	3.368,39	

3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =	Ativo circulante+Realizavel a longo prazo	2.692.373,02	799,3056
	Passivo circulante+Exigível a longo prazo	3.368,39	

4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

ILI =	Disponível	2.692.373,02	799,3056
	Passivo Circulante	3.368,39	

5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS =	Disponibilides+Clientes	2.942.373,02	873,5250
	Passivo circulante	3.368,39	

6 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IET

IET =	Passivo Circulante+Exigível a longo prazo	3.368,39	0,0006
	Ativo Total	6.000.802,02	

7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC

IIC =	Ativo Permanente	2.862.800,00	0,4773
	Patrimonio Liquido	5.997.433,63	

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

Ana Paula de Carvalho Costa

Socio-Administrador

CPF 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador - CRC(MA) 004891



I C FESCH DO MARANHÃO LTDA	
CNPJ.: 24.713.022/0001-67	
VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585	
Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6	
Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC	
Encerrado em: 31 de dezembro de 2022	
BALANÇO DE 2022	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes	1.239.000,00
(-) Pagamentos de Fornecedores	698.312,00
(-) Pagamentos de Funcionários	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	73.472,69
(-) Pagamentos a credores Diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	467.215,31
Das atividades de Investimentos	
(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	0,00
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	0,00
Das atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	2.549.000,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	2.549.000,00
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	3.016.215,31
DISPONIBILIDADES no início	171.785,00
DISPONIBILIDADES no final do período	2.692.373,02
São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022	
<hr/>	
Ana Paula de Carvalho Costa	
Socio-Administrador	
CPF 049.787.583-78	
<hr/>	
Wbiratan de Jesus Andrade	
Contador (CRC-MA 004891)	

**I C FESCH DO MARANHÃO LTDA**

CNPJ.: 24.713.022/0001-67

VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA nº 218, ITAQUI, letra B, SAO LUIS-MA CEP 65085-585

Junta Comercial NIRE nº 2160005840-6

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquidos

Encerrado em: 31 de dezembro de 2022

BALANCO ANO 2022

Descrição .	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/12/2021	500.000,00	1.036.124,00	1.536.124,00
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercicio	0,00	461.309,63	461.309,63
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	4.500.000,00	1.497.433,63	5.997.433,63

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022

Ana Paula de Carvalho Costa

Socio-Administrador

CPF 049.787.583-78

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)



I C FESCH DO MARANHÃO LTDA	
CNPJ.: 24.713.022/0001-67	
VIA DE ACESSO a Emiliano Macieira nº 218, ITAQUI, letra B, São Luis-MA, CEP 65085-585	
Registrado na JUCEMA nire nº 2160005840-6	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2022	
Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidade Aplicada as demais tipos de sociedades.	
1 - Caixa e Bancos C/Movimentos: acrescidos pelos movimentos no ano calendario.	2.692.373,02
2 - Clientes Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	250.000,00
3 - Estoques Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	195.629,00
4 - Permanete - imobilizado: Registrado pelo valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	2.862.800,00
5 - Obrigações sociais e tributarias Registrado pelo valor original, acrescidos pelos movimentos no ano calendario	3.368,39
7 - Patrimonio Liquido Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendario.	5.997.433,63
8 - Composição de Formadora de Capital de Giro Liquido São recursos recebidos de clientes, para operacionalidade da empresa no decorrer do ano calendario , para fins de cumprir as nossas obrigações tributarias, fiscais e com fornecedores	
São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022	
<hr/> Ana Paula de Carvalho Costa Socio -Administrador CPF 049.787.583-78	
<hr/> Wbiratan de Jesus Andrade Contador (CRC-MA nº 004891)	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 13:55 SOB Nº 20231407203.
PROTOCOLO: 231407203 DE 08/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316259076. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2023.
I C FESH DO MARANHÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANORÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I C FESH DO MARANHÃO LTDA, município São Luís, CNPJ nº 24.713.022/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21600058406.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/05/2016

Ato constitutivo: 21102103370

São Luís, 01/01/2022

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Administrador, Sócio
CPF 049.787.583-78

WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
CONTADOR
CRC/MA 004891

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

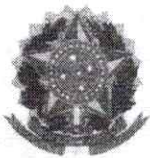


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa I C FESH DO MARANHÃO LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Administrador, Sócio
CPF 049.787.583-78

WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
CONTADOR
CRC/MA 004891



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/11/2023 08:54 SOB N° 20231408773.
PROTOCOLO: 231408773 DE 08/11/2023. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 24.713.022/0001-67
SCP
NOME EMPRESARIAL I C Fesh do Maranhão Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.7D.E0.53.8B.8C.B6.D6.A4.9B.43.17.5E.6A.1F.57.95.37.B0.E6	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA:04978758378	6433712034763349836	23/02/2023 a 23/02/2024
Contador/Contabilista	14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE:14705630378	9014655209775044537	27/09/2022 a 27/09/2023

NÚMERO DO RECIBO:

9E.7D.E0.53.8B.8C.B6.D6.A4.9B.43.17.
5E.6A.1F.57.95.37.B0.E6-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/07/2023 às 14:35:58 42.83.D5.71.88.94.0A.57 7F.BF.8A.03.2B.9E.3C.53
--

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600058406	CNPJ 24.713.022/0001-67
NOME EMPRESARIAL I C Fesch do Maranhao Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 02
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.79.E9.B3.28.B8.1E.ED.44.39.00.A9.A1.BB.CC.80.77.C5.76.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA: 04978758378	6433712034763349836	23/02/2023 a 23/02/2024	Sim
CONTADOR	14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE:14705630378	9014655209775044537	27/09/2022 a 27/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.79.E9.B3.28.B8.1E.ED.44.39.00.A9.
A1.BB.CC.80.77.C5.76.70-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2023 às 11:50:36
AB.FB.44.0A.A6.DD.EE.08
E8.77.76.51.9E.60.48.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

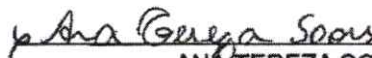
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A T SOARES**, estabelecido(a) na RUA DO NORTE, 529 RUA DO NORTE RUA SALVADOR DE OLIVEIRA SALA 02, CENTRO, São Luís - Maranhão, CEP: 65015-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 18/04/2016



ANA TEREZA SOARES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 12:52 SOB Nº 20160322430.
PROTOCOLO: 160322430 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600257370. NIRE: 21102103370.
A T SOARES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PACIFICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IC FESH DO MARANHÃO EIRELI, CNPJ: 24.713.022/0001-67, estabelecida na V AV Emiliano Macieira nº 218 B – Itaqui, CEP: 65085-585, São Luís – MA prestou para Pessoa Jurídica PACIFICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 41.748.216/0001-17, os serviços abaixo discriminados:

Período de execução do fornecimento: 01/12/2022 a 31/01/2023

Endereço completo do local de execução do fornecimento: RUA DO JAMBO Nº 214 – VILA COLLIER

Descrição do fornecimento executado:

- 1 – Fornecedor de 25.000 Kg de Peixe Tambaqui
- 2 – Fornecedor de 10.000 kg de Peixe Branquinha

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até o encerramento do mesmo.

Por verdade, firmamos o presente.

São Luís, 13 de fevereiro de 2023

YURI RIBEIRO
MORAES:6050
8559359

Assinado de forma
digital por YURI RIBEIRO
MORAES:60508559359
Dados: 2023.02.13
10:18:27 -03'00'

YURI RIBEIRO MORAES
CPF: 605.085.593-59
DIRETOR

CNPJ: 41.748.216/0001-17
I.E: 12.718129-6
RUA DO JAMBO Nº 214 – VILA COLLIER
SÃO LUÍS – MA
pacificoimport2022@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA
Edifício Via Manhattan III, 9º e 10º andar, Rua Perdizes, Q-35, Jardim Renascença, CEP: 65 075.340, São Luís/MA
Contato (98) 3218-9742/9700 E-mail: agriculturama2013@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Direito, que a empresa IC FESH DO MARANHÃO, CNPJ: 24.713.022/0001-67, estabelecida na V AC Emiliano Macieira a BR 135 nº 215 - Itaqui, na cidade de São Luís - MA, forneceu 100.000kg de pescados da espécie pescadinha, objeto do Contrato nº 31/2021 - SAGRIMA, firmado em 13/09/2021 com esta Secretaria de Estado.

A execução contratual se deu na sua totalidade da seguinte forma, início: 13/09/2021 e término: 31/12/2021, de maneira satisfatória e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, pelo qual declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís (MA), 21 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maxine Maria Santos".

MAXINE MARIA SANTOS
Subsecretário de Estado de
Agricultura, Pecuária e Pesca
nº 04037516-05



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA
Edifício Via Manhattan III, 9º e 10º andar, Rua Perdizes, Q-35, Jardim Renascença, CEP: 65.075.340, São Luís/MA
Contato (98) 3218-9742/9700 E-mail: agriculturama2015@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

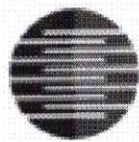
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IC FESH DO MARANHÃO**, CNPJ: 24.713.022/0001-67, situada em V AC Emiliano Macieira a BR 135 nº215 Itaqui Pedrinhas, nesta cidade, forneceu a este órgão público 100.000 kg de Peixe tipo Tambaqui, Tilápia, Branquinha e Palombeta.

Os serviços foram prestados a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, compreendendo armazenagem, distribuição e logística.

Os serviços foram realizados de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, até a presente data.

São Luís, 23 de fevereiro de 2022


Maxwell Cunha Santos
Subsecretário de Estado de
Agricultura, Pecuária e Pesca
ID: 00093516-05



PACIFICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IC FESH DO MARANHÃO EIRELI, CNPJ: 24.713.022/0001-67, estabelecida na V AV Emiliano Macieira nº 218 B – Itaqui, CEP: 65085-585, São Luís – MA prestou para Pessoa Jurídica PACIFICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 41.748.216/0001-17, os serviços abaixo discriminados:

Período de execução do fornecimento: 01/01/2023 a 28/02/2023

Endereço completo do local de execução do fornecimento: RUA DO JAMBO Nº 214 – VILA COLLIER

Descrição do fornecimento executado:

1 – Fornecimento de 70.000 Kg de Peixe Palombeta

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até o encerramento do mesmo.

Por verdade, firmamos o presente.

São Luís, 02 de março de 2023

YURI RIBEIRO
MORAES:605
08559359

Assinado de forma
digital por YURI
RIBEIRO
MORAES:60508559359
Dados: 2023.03.02
10:39:27 -03'00'

YURI RIBEIRO MORAES
CPF: 605.085.593-59
DIRETOR

CNPJ: 41.748.216/0001-17
I.E: 12.718129-6
RUA DO JAMBO Nº 214 – VILA COLLIER
SÃO LUÍS – MA
pacificoimport2022@gmail.com



CRC - Certificado de Regularização Cadastral

13 de Março de 2024

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
24.713.022/0001-67		Aprovado	
Razão Social		Nome Fantasia	
IC FESH DO MARANHÃO LTDA		IC FESH DO MARANHÃO LTDA	
CEP	Endereço		
65085-685	V AC A EMILIANO MACIEIRA, 218 B		
Bairro	Cidade / UF		
ITAQUI	São Luís / MA		

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I C FESH DO MARANHÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403252578	
NIRE 21600058406 CNPJ 24.713.022/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Via De Acesso A EMILIANO MACIEIRA, Nº 218, LETRA B, ITAQUI - São Luís/MA - CEP 65085-585			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20231407203	10/11/2023	BALANÇO
002	20230947166	28/07/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160005840	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220724032	09/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220724032	09/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220331170	31/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220331170	31/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211287512	22/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211287512	22/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210095032	27/01/2021	BALANÇO
002	20200207385	18/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191276120	15/01/2020	BALANÇO
002	20191257117	03/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190248610	19/03/2019	BALANÇO
002	20190080973	21/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171141806	04/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600058406	04/09/2017	TRANSFORMAÇÃO
315	20160322430	03/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102103370	03/05/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2024, às 18:28:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TF12G5GC**.



MAC2403252578

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I C FESH DO MARANHÃO LTDA			Protocolo: MAC2403252386		
NIRE : 21600058406 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600058406		CNPJ 24.713.022/0001-67		Data de Ato Constitutivo 03/05/2016	Início de Atividade 18/04/2016
Endereço Completo Via De Acesso A EMILIANO MACIEIRA, Nº 218, LETRA B, ITAQUI - São Luís/MA - CEP 65085-585					
Objeto Social 46.34.6/03 ? COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 10.99-6/04 ? FABRICACAO DE GELO 03.21.3/02 ? CRIACAO DE CAMAROES EM AGUA SALGADAS E SALOBRA 03.11.6/01 ? PESCA DE PEIXES EM AGUA SALGADA 03.11.6/02 ? PESCA DE CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM AGUA SALGADA 03.21.3/01 ? CRIACAO DE PEIXES EM AGUA SALGADA E SALOBRA 03.22.1/01 ? CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE 03.21.3/03- CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA SALGADA E SALOBRA 03.22.1/02 ? CRIACAO DE CAMAROES EM AGUA DOCE 77.32.2/01 ? LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES 82.30.0/01 ? SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES DE FESTAS E EVENTOS 49.30.2/01 ? TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA MUNICIPAL 49.30.2/02 ?TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERNACIONAL E INTERNACIONAL 49.30.2/04- TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCA (TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCA DE MOBILIARIO DE PARTICULARES, EMPRESAS OU GOVERNO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE GUARDA-MOVEIS QUANDO INTEGRADO A EMPRESAS DE TRANSPORTE DE MUDANCAS) 77.11.0/00 ? LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM OPERADOR, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS ,(COMIDA CONGELADA)? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS? 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT? 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS? 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA?5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS? 5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA? 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR TAIS COMO ,(CAMINHOS, CACAMBAS, REBOQUES, SEMI,ETC.), ?7820-5/00 - LOGACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.					
Capital Social R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA PAULA DE CARVALHO COSTA		CPF/CNPJ 049.787.583-78	Participação no capital R\$ 4.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome ANA PAULA DE CARVALHO COSTA		CPF 049.787.583-78		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 10/11/2023		Número 20231407203		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2024, às 18:28:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3GOOHVV.



MAC2403252386

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000439/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **I C FESH DO MARANHÃO LTDA** - Nome Fantasia: **I C FESH** - CNPJ N.º: 24.713.022/0001-67, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS, MARISCOS E FRUTOS DO MAR**, situada na Avn V AC A Emiliano Macieira, 218, Letra B, Itaqui, nesta cidade.

São Luis(MA), 12 de Março de 2024.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000561/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma I C FESH DO MARANHÃO LTDA - Nome Fantasia: I C FESH - UNIDADE MÓVEL PLACA PTV 9D98 - CNPJ N.º:24.713.022/0001-67, para funcionamento de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, situada na Via V. AC. A Emiliano Macieira, 218, Letra B, Itaqui, nesta cidade

São Luís(MA), 12 de Março de 2024.


Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvira IPT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Maranhão

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nome: **MITERLANDES AMARAL PINHEIRO**

Cidade: **MA** Nº: **00583** Data de Inscrição: **22/02/1995**

Naturalidade: **SAO LUIS-MA** Data de Nascimento: **29/03/1962**

Grupo Sanguíneo: **O** Tipo: **EH** Nacionalidade: **Brasileira**

Assinatura do Presidente: *Ilacir Costa*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Nº 127 - N.º 127 - PUBLICAÇÃO Nº 128/94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DESCRIÇÃO: **622286 SSP/MA 11/08/1979**

CPI: **216.527.113-15**

TITULAR: **INÁCIO COSTA PINHEIRO**
FAUSTINA DO AMARAL PINHEIRO

DISPENSADA: **Sim**

TERMO DE VALIDADE: **São Luís, 09 de Outubro de 2018.**

ASSINATURA DO TITULAR: *Inácio Costa Pinheiro*

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM SUAS ATIVIDADES

8 Notas - Tabelionato de
 Avenida dos Portugueses, N.100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda,
 São Luís - MA | Fones: (98) 3615-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato a qual confere com o original, do que dou fé.

Glison de Jesus Batista Abreu - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156728VVD318UZ8JMOAF26

Data/Hora: 23/03/2022-10:20:55, Atos: 13.49, Total R\$ 5,68

Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADT R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





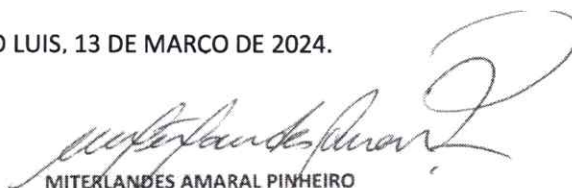
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO VETERINÁRIO

DADOS DO PROFISSIONAL: TÉCNICA DE VETERINÁRIO: MITERLANDES AMARAL PINHEIRO, NÚMERO DO CRMV: MA-00583-VP FORMAÇÃO VETERINÁRIO, CONTRATADO PELA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: EMPRESA **IC FESH DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, SÃO LUIS- MA, LOCAL DE ATUAÇÃO O MESMO. REPRESENTADO PELO TITULAR DA EMPRESA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GENERAL ARTHUR CARVALHO Nº 25 CASA 46 CONDOMÍNIO VILÁRIO JACUMAN I BAIRRO TURU CEP 65.066-320, SÃO LUIS-MA.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA: RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, PEIXARIA, CONTROLE E ESTOQUE DE PESCADOS, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE PESCADO, CONTROLE DE AFLUENTES SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

TIPO DE SERVIÇOS: MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, INICIO DA CONTRATAÇÃO, 13/03/2024 A 13/03/2025, CARGA HORARIA SEMANAL, 6HS, DATA DO CONTRATO 13/03/2024, NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO DE EXECUÇÃO. ATIVIDADE DE TÉCNICA PRINCIPAL: PESCADOS. HORÁRIOS A SEREM ESTABELECIDO PELA EMPRESA: DE SEGUNDA A SÁBADO DAS (08: 00 ÀS 09:00). VALOR DO SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS R\$ 1.302,00 (MIL TREZENTOS E DOIS REAIS).

SÃO LUIS, 13 DE MARÇO DE 2024.


MITERLANDES AMARAL PINHEIRO
PROFISSIONAL
CRMV-MA 0583

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA:04978758378
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CARVALHO COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.13 14:47:48 -03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
TITULAR DA EMPRESA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

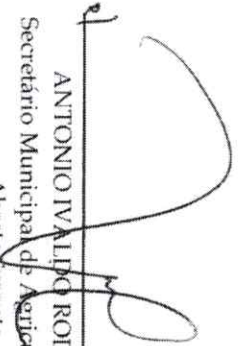
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PÊSCA E ABASTECIMENTO - SEMAPVA
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL


CERTIFICADO DE REGISTRO

Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M Nº 0056

1. RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
2. NOME FANTASIA: FESH DO MARANHÃO
3. ENDEREÇO: R EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO ITAQUI RUA DO NORTE/RUA SALVADOR DE OLIVEIRA, SALA 02
4. CNPJ: 24.713.022/0001-67
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO/CRMV: MITERLANDES AMARAL PINHEIRO- 0583-MA
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019.


ANTONIO VALDIR RODRIGUES
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento


FRANCISCO DAS CHAGAS L. L. SOARES
Superintendente Defesa e Inspeção Sanitária de Produtos de
Origem Animal e Vegetal

É obrigatória a fixação em local visível e de fácil acesso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social

I C FESH DO MARANHAO EIRELI

CPF/CNPJ	CRMV	Data de registro
24713022000167	02049-PJ (MA)	07/02/2020

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	Validade:	Código de validação
20/02/2024	21/03/2024	M0JW.FWZ.QUSQTML.GC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome		
MITERLANDES AMARAL PINHEIRO		
CPF	CRMV	Data de inscrição
21552711315	00583-VP (MA)	22/02/1995

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que o profissional se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	Validade:	Código de validação
20/02/2024	21/03/2024	VHYT.UJA.WPWLFTV.9W



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: I C FESH DO MARANHAO LTDA

CNPJ: 24.713.022/0001-67

CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2024, às 09:40:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 11/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **0mEOv8KJqwkSX8F**.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

IC FESH DO MARANHÃO LTDA, NO ENDEREÇO NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO

COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:59:24
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

I C FESH DO MARANHÃO LTDA, NO ENDEREÇO NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FRÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:59:46
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

I C FESH DO MARANHÃO LTDA, NO ENDEREÇO NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 23:00:09
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO RESERVA DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

I C FESH DO MARANHÃO LTDA, NO ENDEREÇO NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 23:00:32
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

IC FESH DO MARANHÃO LTDA, NO ENDEREÇO NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, NESTE ATO POR SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4 DO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA- RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR A NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE- RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360, 00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800, 00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO

COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378

Dados: 2024.03.19 22:04:46 -03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024**

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:06:06
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE QUE IMPORTEM EM DIMUNUIÇÃO DE SUA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, EXCLUÍDAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS DE CONTRATOS FIRMADOS, NOS TERMOS DO § 3º, ART. 69 DA LEI 14.133/21.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:06:35
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:0497875837
8

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:06:58
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI 14.133/2021).

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:07:19
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA HABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021).

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO

COSTA:0497875837
8

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:07:41
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVA DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART.63, §1º DA LEI Nº 14.133/2021).

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO

COSTA:0497875837
8

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:08:04
-03'00'



**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE
DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 63, §1º DA LEI Nº 14.133/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024**

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021).

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:049787583
78
Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:08:47
-03'00'
ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES
HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA.**

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024.

Eu, ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GENERAL ARTHUR CARVALHO Nº 25 CASA 46 CONDOMÍNIO VILÁRIO JACUMAN I BAIRRO TURU CEP 65.066-320, SÃO LUIS-MA, juntamente com o sr. EDILSON PINHEIRO OLIVEIRA, REGISTRO CRC/MA Nº MA-7327, DECLARO SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **IC FESH DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, declara os seguintes índices:

BALANÇO 2021

Índice de Liquidez Geral - ILG \geq 1,00

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$ILG = 884.647,00 + 670.000,00 / 18.523,00 + 0$

Índice de Liquidez Geral - ILG = 83,93

Índice de Liquidez Corrente - ILC \geq 1,00

$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

$ILC = 884.647,00 / 18.523,00$

Índice de Liquidez Corrente - ILC = 47,75



Solvência Geral (SG)= - **SG ≥ 1,00**
(Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);
SG = 884.647,00 / 18.523,00 + 0
Índice de Solvência Geral - ISG = 47,75

BALANÇO 2022

Índice de Liquidez Geral - ILG ≥ 1,00
ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
ILG = 2.692.373,02 / 3.368,39
Índice de Liquidez Geral - ILG = 799,3056

Índice de Liquidez Corrente - ILC ≥ 1,00
ILC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante
ILC = 2.692.373,02 / 3.368,39
Índice de Liquidez Corrente - ILC = 799,3056

Solvência Geral (SG)= - **SG ≥ 1,00**
(Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);
SG = 6.000.802,02/3.368,39+0
Índice de Solvência Geral - ISG = 1.781,5045

SÃO LUIS-MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:09:38
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



Documento assinado digitalmente
EDILSON PINHEIRO OLIVEIRA
Data: 13/03/2024 15:16:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EDILSON PINHEIRO OLIVEIRA
CPFº 337.091.063-20
CRC MA Nº 7327



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, FIRMADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DE QUE DISPÕE DE ESTRUTURA, BEM COMO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PESSOAL QUALIFICADO, NECESSÁRIO E SUFICIENTE PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO TERMO DO FORNECIMENTO, OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758
378

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19
22:56:36 -03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78



DECLARAÇÃO COM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0004/2024

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão- MA.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A I C FESH DO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, LOCALIZADA NA R. A EMILIANO MACIEIRA A BR 135 Nº 218 B, ITAQUI, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA, **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 022916582002-5, E CPF Nº 049.787.583-78, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE QUE IMPORTEM EM DIMUNUIÇÃO DE SUA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, EXCLUÍDAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS DE CONTRATOS FIRMADOS, NOS TERMOS DO § 3º, ART. 69 DA LEI 14.133/21.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONTRATO Nº 18/2023

VALOR REMANECENTE: R\$ 300.000,00

SÃO LUÍS – MA, 20 DE MARÇO DE 2024.

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por
ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.19 22:05:26
-03'00'

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF Nº 049.787.583-78

Prefeitura de São Mateus/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
N° 001/2024

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm,

Quantidade: 30000 Valor: 502.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43591	16,74	502.200,00	19/03/2024 16:55:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 02

Descrição: Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm,

Quantidade: 10000 Valor: 167.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43591	16,74	167.400,00	19/03/2024 16:55:47	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais

Nº 001/2024

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm,

Quantidade: 30000

Valor: 502.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IC FESH DO MARANHÃO	16,74	502.200,00	19/03/2024 16:55:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 02

Descrição: Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm,

Quantidade: 10000

Valor: 167.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IC FESH DO MARANHÃO	16,74	167.400,00	19/03/2024 16:55:47	CLASSIFICADA



Ata de Sessão Pública
Nº 001/2024

Às 10:00 horas do dia 20/03/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº032/2022 GP de 15 de março de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.01.09.0004, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm,

Quantidade: 30000

Valor: R\$ 502.200,00

Vencedor Fornecedor 9397

Valor: R\$ 16,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9397	R\$ 16,74	R\$ 502.200,00	19/03/2024 16:55:39	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2024 10:39:50	R\$ 16,00	Fornecedor 9397
20/03/2024 10:16:26	R\$ 16,74	Fornecedor 9397

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2024



LOTES / ITENS

Nº 02

Descrição: Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm,

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 167.400,00

Vencedor Fornecedor 31

Valor: R\$ 16,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 31	R\$ 16,74	R\$ 167.400,00	19/03/2024 16:55:47	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2024 10:41:02	R\$ 16,00	Fornecedor 31
20/03/2024 10:16:28	R\$ 16,74	Fornecedor 31

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
08/03/2024 10:48:46	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/1
20/03/2024 10:06:34	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Taciane Ribeiro Sousa Diniz.
20/03/2024 10:09:15	Pregoeiro	Bom dia!
20/03/2024 10:09:39	Pregoeiro	Em instantes iremos iniciar a fase de lances
20/03/2024 10:16:26	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03/2024 10:16:28	Sistema	Disputa do Lote/Item 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
20/03/2024 10:26:27	Sistema	O lote/item nº 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03/2024 10:26:30	Sistema	O lote/item nº 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/03/2024 10:28:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... encerrada!
20/03/2024 10:28:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... foi o fornecedor com valor R\$ 16,7400 !
20/03/2024 10:28:30	Sistema	Disputa do lote/item nº 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... encerrada!
20/03/2024 10:28:30	Sistema	O arrematante do item/lote nº 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... foi o fornecedor com valor R\$ 16,7400 !
20/03/2024 10:28:30	Sistema	Fase de disputa encerrada
20/03/2024 10:34:25	Kesley Sousa de	Senhor licitante esta logado?
20/03/2024 10:36:15	Sistema	O Fornecedor IC FESH DO MARANHÃO pode enviar mensagens.
20/03/2024 10:36:19	IC FESH DO	Bom dia
20/03/2024 10:36:31	IC FESH DO	Estavamos sim, so nao estavamos conseguindo enviar mensagem
20/03/2024 10:37:37	Kesley Sousa de	Iremos iniciar a negociação, solicito que o fornecedor classificado em primeiro lugar verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
20/03/2024 10:37:40	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon...!
20/03/2024 10:37:40	Sistema	O licitante IC FESH DO MARANHÃO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... no local de envio de lances!
20/03/2024 10:40:42	Sistema	Aberta a negociação do item 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon...!
20/03/2024 10:40:42	Sistema	O licitante IC FESH DO MARANHÃO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... no local de envio de lances!
20/03/2024 10:42:49	IC FESH DO	sr. Pregoeiro, ja ofertamos o nosso desconto maximo na plataforma de 16,74 para R\$ 16,00
20/03/2024 10:43:21	Kesley Sousa de	Senhor licitante iremos solicitar a proposta readequada, juntamente com a documentação valida, a qual iremos analisar.
20/03/2024 10:47:14	IC FESH DO	Certo, fico no aguardo do campo anexo para enviar a documentação necessária
20/03/2024 10:47:44	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IC FESH DO MARANHÃO. Documento: Conforme o item 7.27.6, a empresa tera o prazo de 02(duas) para enviar a sua proposta readequada juntamente com os documentos de habilitação para analise.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2024 12:47:00
20/03/2024 11:05:58	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor IC FESH DO MARANHÃO!
20/03/2024 11:43:19	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão para analise dos documentos e retornaremos as 15:30min.
20/03/2024 15:36:31	Kesley Sousa de	Boa tarde!
20/03/2024 15:41:17	Kesley Sousa de	Senhores estão logados?
20/03/2024 15:42:00	IC FESH DO	Boa tarde
20/03/2024 15:42:06	IC FESH DO	estamos
20/03/2024 15:44:25	Kesley Sousa de	Apos a analise da documentação, decidimos por classificar a proposta da empresa e habilitar a mesma pois atendeu os exigidos no ato convocatório.
20/03/2024 15:44:46	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... encerrada.
20/03/2024 15:44:46	Sistema	O fornecedor IC FESH DO MARANHÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon....
20/03/2024 15:44:46	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/03/2024 15:54:46
20/03/2024 15:44:46	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon... encerrada.
20/03/2024 15:44:46	Sistema	O fornecedor IC FESH DO MARANHÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acon....

Ata de Sessão Pública
Nº 001/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
20/03/2024 15:44:46	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 20/03/2024 15:54:46
20/03/2024 15:57:32	Kesley Sousa de	Senhores por não haver intenção de recurso contra os atos praticados por esta comissão, iremos encerrar a disputa.
20/03/2024 15:57:53	Kesley Sousa de	Desde ja agradeço a todos!
20/03/2024 15:58:10	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.
20/03/2024 15:58:27	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.

Kesley Sousa de Sousa,/Pregoeiro

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 001/2024

FORNECEDOR: IC FESH DO MARANHÃO

24.713.022/0001-67

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a	30.000,00	16,0000	480.000,00	4,42%
02 Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a	10.000,00	16,0000	160.000,00	4,42%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	640.000,00



Edital	Objeto	Data Abertura
001/2024	Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.	20/03/24 10:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30	30.000,00	502.200,00	480.000,00	4,42 %
02	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30	10.000,00	167.400,00	160.000,00	4,42 %
		Total:R\$ 669.600,00	640.000,00		4,42 %

Total Geral Previsto: 669.600,00

Total Geral Finalizado: 640.000,00

Economicidade Total: 4,42 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DESPACHO


A Sua Senhoria
Sr. Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social.

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, decorrente ao processo administrativo nº 2024.01.09.0004/2024, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 - SRP**, tendo encerrado o procedimento licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, aplicando-se as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, encaminha-se para que se adjudicado o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
CNPJ: 24.713.022/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126278652
ENDEREÇO: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215
BAIRRO: ITAQUI
CIDADE: SÃO LUIS
CEP: 65085-685

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	30000	R\$ 16,00	R\$ 480.000,00
2	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. (COTA RESEVADA)	KG	10000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
					R\$ 640.000,00

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.01.09.0004/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

O Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico nº 001/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

CNPJ: 24.713.022/0001-67

ENDEREÇO: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUIS, CEP: 65085-685

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	30000	R\$ 16,00	R\$ 480.000,00
2	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. (COTA RESEVADA)	KG	10000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
					R\$ 640.000,00

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 640.000,00**(Seiscentos e quarenta mil reais).

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor(a) Controlador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **2024.01.09.0004/2024**, para exame técnico tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 20 de março de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP

RECEBIDO EM: ____/____/____ _____ ASSINATURA
--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.01.09.0004/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

No dia 21 de março de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr. Thiago Rezende Aragão, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **2024.01.09.0004/2024**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, no valor total global de **R\$ 640.000,00** (Seiscentos e quarenta mil reais), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

CNPJ: 24.713.022/0001-67

ENDEREÇO: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUIS, CEP: 65085-685

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	30000	R\$ 16,00	R\$ 480.000,00
2	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. (COTA RESEVADA)	KG	10000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
					R\$ 640.000,00

São Mateus do Maranhão/MA, 21 de março de 2024.

Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 004/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N°16.793.763/0001-77



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.01.09.0004/2024**, Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, em favor da empresa : I C FESH DO MARANHÃO EIRELI , CNPJ: 24.713.022/0001-67, localizada na VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUIS, CEP: 65085-685. Valor Global da Contratação: R\$ **640.000,00**(Seiscentos e quarenta mil reais). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de março de 2024. **Cleyton Ferreira Lima**. Secretário Municipal de Assistência Social. Portaria 004/2021 GP.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA | EXECUTIVO | ISSN 2764720X | DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 854/2024 - 22/03/2024

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.09.0004/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, em favor da empresa: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, CNPJ: 24.713.022/0001-67, localizada na VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUIS, CEP: 65085-685. Valor Global da Contratação: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de março de 2024. **Cleyton Ferreira Lima**, Secretário Municipal de Assistência Social. Portaria 004/2024/GP.

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024

PROCESSO ADM. N° 2024.01.09.0004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240106

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI					
CNPJ nº: 24.713.022/0001-67					
Endereço: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACEIRA A BR 135, Nº215, ITAQUI, SÃO LUIS/MA.					
(DDD) Telefone: 98 98424-0303 (DDD) Fax: ***					
E-mail: icfeshdomaranhao@gmail.com					
Representante legal: Ana Paula de Carvalho Costa					
CPF nº: 049.787.583-78					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R \$)	P. Total Registrado (RS)
01	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. COTA PRINCIPAL	kg	30000	R\$ 16,00	R\$ 480.000,00
02	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. COTA RESERVADA	KG	10000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EXCLUSIVO

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	Órgão Gerenciador)
1	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg.	KG	40000

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de março de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. CLEYTON FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PORT.: 004/2021. ORGÃO GERENCIADOR. I C FESH DO MARANHÃO EIRELI. CNPJ nº: 24.713.022/0001-67. Ana Paula de Carvalho Costa. Empresária. CPF N° 049.787.583-78. DETENTORA DO REGISTRO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, convoca o signatário da Empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, com sede na VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUIS, CEP: 65085-685, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 20240106**, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 21 de março de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP

RECEBI EM ____ / ____ 2024

ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
8378

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.21 16:50:40 -03'00'

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
CNPJ: 24.713.022/0001-67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



PROCESSO ADM. Nº 2024.01.09.0004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240106

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: I C FESH DO MARANHAO EIRELI					
CNPJ nº: 24.713.022/0001-67					
Endereço: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACEIRA A BR 135, Nº215, ITAQUI, SÃO LUIS/MA.					
(DDD) Telefone: 98 98424-0303 (DDD) Fax: ***					
E-mail: icfeshdomaranhao@gmail.com					
Representante legal: Ana Paula de Carvalho Costa					
CPF nº: 049.787.583-78					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. COTA PRINCIAPL	kg	30000	R\$ 16,00	R\$ 480.000,00
02	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. COTA RESERVADA	KG	10000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

ANA PAULA DE CARVALHO DE CARVALHO
COSTA-04978758378
58378
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CARVALHO DE CARVALHO COSTA-04978758378
Data: 2024.03.22 16:58:58 -0500'



2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EXCLUSIVO

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	Órgão Gerenciador)
1	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg.	KG	40000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico n°. ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de março de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CLEYTON FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORT.: 004/2021
ORGÃO GERENCIADOR

ANA PAULA DE
CARVALHO
COSTA:04978758378

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
Dados: 2024.03.22 16:46:42 -03'00'

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
CNPJ n°: 24.713.022/0001-67
Ana Paula de Carvalho Costa
Empresária
CPF N° 049.787.583-78
DETENTORA DO REGISTRO

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.09.0004/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, em favor da empresa: ICFESH DO MARANHÃO EIRELI, CNPJ: 24.713.022/0001-67, localizada na VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, Nº 215, BAIRRO: ITAQUI, SÃO LUIS, CEP: 65085-685. Valor Global da Contratação: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de março de 2024. **Cleyton Ferreira Lima**, Secretário Municipal de Assistência Social. Portaria 004/2021 GP.

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2024**PROCESSO ADM. Nº 2024.01.09.0004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240106.**

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Peixes para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: ICFESH DO MARANHÃO EIRELI					
CNPJ nº: 24.713.022/0001-67					
Endereço: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACEIRA A BR 135, Nº215, ITAQUI, SÃO LUIS/MA.					
(DDD) Telefone: 98 98424-0303 (DDD) Fax: ***					
E-mail: icfeshdomaranhao@gmail.com					
Representante legal: Ana Paula de Carvalho Costa					
CPF nº: 049.787.583-78					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. COTA PRINCIPAL	kg	30000	R\$ 16,00	R\$ 480.000,00
02	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg. COTA RESERVADA	KG	10000	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso**.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EXCLUSIVO

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	Órgão Gerenciador
1	Peixe congelado tipo pescadinha, e/ou similar, tamanho entre 20 cm a 30 cm, acondicionados em embalagem (sacos) de 2 kg a 4 kg.	KG	40000

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de março de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. CLEYTON FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PORT.: 004/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR. ICFESH DO MARANHÃO EIRELI. CNPJ nº: 24.713.022/0001-67. Ana Paula de Carvalho Costa. Empresária. CPF Nº 049.787.583-78. **DE TENTORA DO REGISTRO**

